



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO (VIAP)

Nos moldes da Lei nº 13.908/2019 c/c Resolução nº 167/2019, apresento, sob minha exclusiva responsabilidade, a prestação de contas referente ao mês **SETEMBRO/ 2024**.

SERVIÇO	PERÍODO	VALOR
ASSESSORIA/ CONSULTORIA ADVOGATICIOS	SETEMBRO/2024	R\$ 3.500,00
ASSESSORIA/ CONSULTORIA CONTABIL	SETEMBRO/2024	R\$ 3.500,00
TOTAL		R\$ 7.000,00

Para fins de ressarcimento das despesas acima listadas, atesto a efetiva prestação dos serviços em conformidade com a legislação em vigor.

Segue em anexo a documentação comprobatória da prestação dos serviços.

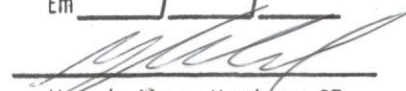
João Pessoa, 30 Setembro de 2024.


MARCOS HENRIQUES E SILVA

Vereador - PT

Atesto que o(s) serviço(s) prestado(s) discriminado(s)
nesta nota fiscal foi(ram) conferido(s) e recebido(s).

Em _____


Vereador Marcos Henriques - PT
Matricula nº 132217



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

Via do Tomador

2ª VIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA

Série Única 805162

PRESTADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF 458.535.254-68	Nome / Razão Social PAULO CESAR SOARES DE FRANCA	Inscrição Municipal
Endereço AVENIDA CAIRU, n. 0386, CABO BRANCO [58045-100]	Telefone	Município / Estado JOAO PESSOA - PB

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF 673.930.554-49	Nome / Razão Social MARCOS HENRIQUE E SILVA	Inscrição Municipal
Endereço RUA CAETANO FIGUEIREDO, 1795 - CRISTO REDENTOR	Telefone (83) 9881-1003	Município / Estado JOÃO PESSOA - PB
Natureza do Serviço ASSESSORIA JURIDICA	Data Prest. Serviço 27/09/2024	

Observações:

O pagamento dessa nota fiscal de serviço avulsa só quita o ISS, não quitando os demais tributos, taxas ou contribuição que incida sobre o valor do serviço cobrado.

Nota Fiscal com cobrança do ISS.

Observação de Impresão

Observação de Restituição

Aliquota	Valor do Imposto de ISS	Valor Tributável (R\$)	Valor desta Nota (R\$)
5.00%	175,00	3.500,00	3.500,00
Data Emissão 27/09/2024	Matrícula do Servidor 999999	Usuário Responsável pelo Atendimento USUARIO EXTERNO	

Impresso por: Administração

30/09/2024 09:47

ESTA N.F.DE SERVIÇO AVULSA SÓ É VÁLIDA COM A APRESENTAÇÃO DO COMP.DE PAGTO DO IMPOSTO ATRAVÉS

202402229410

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT.	BASE CÁLCULO
ASSESSORIA JURIDICA	3.500,00	3.500,00

A autenticidade desta nota fiscal avulsa deverá ser comprovada através da autenticação eletrônica N° 580.466.533.561, no Portal do Contribuinte, no link: <https://joaopessoa.pb.gov.br/pc/autenticidadeNotaFiscalAvulsa.xhtml>

desto que o(s) serviço(s) prestado(s) discriminado(s)
nesta nota fiscal foi(ram) conferido(s) e recebido(s).

Em _____
Vereador Marcos Henriques - PT
Matricula nº 132217